

PORTARIA Nº 030– de 15 de fevereiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

PRORROGAR a licença sem vencimentos concedida ao servidor municipal **André Centofante**, RG nº 8.619.943-2, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, através da Portaria nº 36/2007 por mais um ano, de conformidade com o § 2º do Art. 109-A da Lei Ordinária nº 1.800/2005, com término previsto para 19 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de fevereiro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de fevereiro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete